

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

Lauro de Freitas (Ba), 28 de Maio de 2024

À

ENERGIA RENOVÁVEIS DO BRASIL (ERB)

Área Interna da Dow Brasil S.A.

Via Matoim, Rótula 03, Zip CIA, s/nº

Candeias - Bahia

CEP: 43813-000

At.: Sr. Gênesis Amaral

Ref.: Recapitação térmica da Caldeira

Prezado (s) Senhor(es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1218-LM-2024 Rev. 00** para os serviços em referência, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil referente aos serviços de manutenção de isolamento térmico e refratário em sua unidade, localizada na área interna da Dow Brasil S.A., para ERB Energia Renováveis do Brasil., **com o fornecimento dos materiais de aplicação.**

2. A EMPRESA

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;

Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRAATÁRIO

- Remoção do concreto existente em 2,5 m³, em locais definido pela fiscalização da ERB;
- Aplicação de 2,5 m³, aprox.. 7.500kg de Concreto refratário 2% agulhado 304ss (0.5x19) - castogni 80lc-2al ou supercastibar dx 04 fi;

4. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 4.1 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 4.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências do cliente, em suas últimas revisões;
- 4.4 Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 4.5 Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 4.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 4.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com o cliente, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 4.8 Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, do cliente em sua última revisão;
- 4.9 Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções;
- 4.10 Fornecer Curva de Aquecimento do refratário aplicado;
- 4.11 Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 5.4 Descarte dos resíduos gerados no processo de instalação do isolamento/refratário.
- 5.5 Fornecer todos os documentos técnicos necessários, quando existentes;
- 5.6 Soldar as ancoragens do sistema refratário;
- 5.7 Fornecimento de andaimes e/ou plataformas de acesso;
- 5.8 Fornecimento de iluminação, extensões e painéis elétricos para execução das atividades;
- 5.9 Fornecimento de máquina de carga caso haja necessidade de movimentações de peças, equipamentos e materiais.

 Risoterm <i>Isolantes Térmicos Ltda</i>	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O cronograma dos serviços será apresentado mediante definição das datas de início/fim por parte da contratante.

7 HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão executados em horário administrativo de segunda à sexta das 07:30 às 17:18.

8 PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços supracitados é de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

10 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados

Larissa Mesquita
Diretora Operacional